



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 145 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001201/2020-00

Concórdia-SC, 26 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1837532, com início em **30/03/2020**, devido à epidemia do Corona vírus e determinações de órgãos governamentais e da Reitoria do IFC (mediante decisões do Comitê de crise e do Consuper), há a necessidade de reorganização das demandas, organização de atividades remotas, webconferências com docentes, coordenadores de curso para organização das atividades de forma não-presencial com servidores e alunos. Desta forma, é necessário que a servidora titular da coordenação de ensino, que estaria de férias de 31.03 a 11.04.2020 esteja à frente da organização das demandas relativas ao ensino, que estão sendo reorganizadas no momento para adequar-se a este período. O período cancelado deverá ser gozado a partir do dia **13/07/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 16:04)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2020** e o código de verificação: **ab905ace60**